



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA - DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA
REQUISITANTE**

| | |
|---------------------------------|--|
| UNIDADE REQUISITANTE | Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte |
| SIGLA DA UNIDADE | CIT/TCE-RN |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | Flávio Grande Ramalho |
| MATRÍCULA/TCE-RN | 10.004-8 |
| E-MAIL | tcectm@gmail.com |
| TELEFONE | (84) 3642-7352 |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Assentamento de revestimento cerâmico em paredes

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

| ITEM | DESCRIÇÃO SERVIÇOS |
|-------------|--|
| 01 | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado - 50 M ² |

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS

A PREVISÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 DIAS

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

FLÁVIO GRANDE RAMALHO, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA Nº 10.004-8

6. OBSERVAÇÃO

NÃO POSSUI

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Revestimento cerâmico nas escadas do TCE RN.

2- JUSTIFICATIVA

Os revestimentos cerâmicos das escadas do prédio estão deslocando e caindo, trazendo transtornos aos passantes.

3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação

4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unid | Quant |
|------|---|----------------|-------|
| 01 | Serviços preliminares | M ² | |
| | Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo | 50 | |
| 02 | REVESTIMENTO | | |
| | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado - Rev 01 | 50 | |
| | BDI | | |
| | TOTAL | | |

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

7- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 40 Inciso XIV alínea "a" da Lei nº 8666/1993, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

9- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto
Mat. 9.960-0



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 13/2023 - CIT-TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para o serviço de revestimento cerâmico na escada:

| Item | Descrição | Unid | Quant |
|------|---|----------------|-------|
| 01 | Serviços preliminares | M ² | |
| | Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo | 50 | |
| 02 | REVESTIMENTO | | |
| | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado - Rev 01 | 50 | |
| | BDI | | |
| | TOTAL | | |

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone-fax 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

Natal, 11 junho de 2023.

Atenciosamente,

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/ CIT
Mat. 10004-8

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOEMPRESA: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 20.646.126/0001-45NOME DE CONTATO: JEIR DE LIMA
TELEFONES DE CONTATO: 84 9 8819-6076; 84 3322-2650
EMAIL:giconstrucoesetservicos@outlook.com**DADOS DO CLIENTE**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN

CONTATO: Hild Fernando de Medeiros

TEL.:



OBRA : Substituição de piso cerâmico da sala da presidência e revestimento da escada.

LOCAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | MATERIAL | BDI | MATERIAL COM BDI | MÃO DE OBRA | BDI | MÃO DE OBRA COM BDI | TOTAL MATERIAL | TOTAL MÃO DE OBRA | VALOR TOTAL | BDI | | |
|------|---|---------|-------|----------|-------|------------------|-------------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | | | | | | | | | material: | mão de obra: | |
| 01 | ESCADARIA | | | | | | | | | | | | | 5,00% | 15,00% |
| 0101 | Demolição manual de revestimento 10x10 com reaproveitamento de 50% | M² | 50,00 | 3,60 | 0,18 | 3,78 | 6,50 | 0,98 | 7,48 | 189,00 | 373,75 | 562,75 | | | |
| 0102 | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 com Cristal Branco Elizabeth | M² | 25,00 | 45,93 | 2,30 | 48,23 | 1,30 | 0,20 | 1,50 | 1.205,66 | 37,38 | 1.243,04 | | | |
| 0103 | Assentamento de revestimento cerâmico em paredes Tam.: 10x10, inclusive rejuntamento. | M² | 50,00 | 6,30 | 0,32 | 6,62 | 14,50 | 2,18 | 16,68 | 330,75 | 833,75 | 1.164,50 | | | |
| 02 | DIVERSOS | | | | | | | | | | | | | | |
| 0201 | Retirada de entulho utilizando caixa coletora capacidade 5m³ inclusive carga manual. | Und | 1,00 | 300,00 | 15,00 | 315,00 | 75,00 | 11,25 | 86,25 | 315,00 | 86,25 | 401,25 | | | |
| 0202 | Limpeza contínua da obra | Und. | 1,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | 110,00 | 16,50 | 126,50 | 52,50 | 126,50 | 179,00 | | | |
| | | | | | | | | | | R\$ 2.092,91 | R\$ 1.457,63 | R\$ 3.550,54 | | | |

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| VALIDADE DA PROPOSTA | 30 (TRINTA) dias |
| IMPOSTOS | Inclusos na proposta |

Jeir de Lima Cosme
G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

JEIR DE LIMA COSME
G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

NATAL/RN, 20/07/2023



HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Aos cuidados do (a): Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Data de emissão da proposta: 03/07/2023

01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Retirada de cerâmica deslocando na escada com reassentamento

02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 6 dias
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 30 dias após a data de sua emissão.

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

Obra: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Mês de referência: MAR-23

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: JUL-23

| Item | Descrição | | Unid | Quant | P. Unitário | Preço Total |
|-----------|---|------------|------|-------|-------------|-----------------|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 900,00 |
| 101 | Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo | 11369/ORSE | M2 | 50,00 | 18,00 | 900,00 |
| 02 | REVESTIMENTO | | | | | 2.000,00 |
| 201 | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado - Rev 01 | 88497 | m2 | 50,00 | 40,00 | 2.000,00 |

| | |
|------------------|----------------|
| SUB-TOTAL | 2900,00 |
| BDI | 25% |
| TOTAL | 3625,00 |

Valor Total da Obra

R\$ 3625,00

HG Construções Ltda.
Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil

Natal, 03 de JULHO de 2023.

C R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

CNPJ.: 29.006.536/0001-04
RUA ROMUALDO GALVÃO , 2109 - SALA 501 - ED. TRADE CENTER - NATAL/RN
(84) 3301-3168 / 99171-0837



Local: Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN

data: 28/06/2023

OBRA: Retirada e recomposição de pisos na sala da presidência e revestimentos da escada

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------|--|----------------|--------|----------------|-----------------|
| 01 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | 2.215,00 |
| 0101 | Demolição manual de piso Tam.: 30x30 inclusive retirada de argamassa de assentamento. | m ² | 1,00 | 15,00 | 15,00 |
| 0102 | Demolição manual de revestimento 10x10 com reaproveitamento de 50% do revestimento | m ² | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 |
| 0103 | Destinação de entulho utilizando caixa coletora capacidade 5m ³ inclusive carga manual. | Und. | 1,00 | 450,00 | 450,00 |
| 02 | | | | | 3.445,00 |
| 0201 | Assentamento de piso Tam.: 30x30 com argamassa colante AC-III - EXCETO fornecimento do piso. | m ² | 1,00 | 45,00 | 45,00 |
| 0202 | Assentamento de revestimento cerâmico em paredes Tam.: 10x10, inclusive rejuntamento. | m ² | 50,00 | 65,00 | 3.250,00 |
| 0203 | Limpeza contínua da obra | Und. | 1,00 | 150,00 | 150,00 |

TOTAL PARCIAL**R\$ 5.660,00****BDI - 23%****R\$ 1.301,80****TOTAL GERAL****R\$ 6.961,80****O Valor global para execução dos serviços descritos acima é de R\$ 6.961,80 (Seis mil novecentos e sessenta e um Reais e oitenta centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CAIO EDUARDO DE LIMA REBOUÇAS
ENGENHEIRO CIVIL
C R ENGENHARIA



PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Setor Técnico de Manutenção – STM/TC

PESQUISA Nº 13/2023

Data: 07/06/2023

ASSUNTO: REVESTIMENTO DA ESCADA.

FORNECEDORES PESQUISADOS

| FORNECEDOR 1: GI Construções LTDA. – CNPJ: 20.646.126/0001-45 | | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Endereço: E-mail: giconstrucoeseservicos@outlook.com | | | | | |
| Fone: (84) 3322-2650 | | | | | |
| FORNECEDOR 2: HG CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 32.528.956/0001-57 | | | | | |
| Endereço: Rua Tatui, SJ 04, - Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN CEP: 59.124-400 | | | | | |
| Fone: (84) 98722-4686 | | | | | |
| FORNECEDOR 3: – CR Engenharia CNPJ: 29.006.536/0001-04 | | | | | |
| Endereço: Rua Romualdo Galvão, 2109 /501 - Natal/RN CEP: 59.124-400 | | | | | |
| Fone: (84) 3301-3168 | | | | | |
| Item | Descrição do Serviço | QUANT. | Fornecedor 1 Preço R\$ | Fornecedor 2 Preço R\$ | Fornecedor 3 Preço R\$ |
| 1 | Revestimento cerâmico nas escadas | 50 m ² | R\$ 3.550,54 | R\$ 3.625,00 | R\$ 6.961,80 |
| TOTAL | | | R\$ 3.550,54 | R\$ 3.625,00 | R\$ 6.961,80 |
| Nestas condições, indicamos a empresa GI Construções LTDA, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.550,54 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). | | | | | |

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
NOME: Flávio Grande Ramalho
CARGO: Engenheiro Civil

VISTO
NOME: Simone Moraes
CARGO: Chefe do Setor



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5964146/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.646.126/0001-45
RG:
Endereço: Rua Milton Santos 1915, Lagoa Nova, Natal/RN, 59076-690
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 21/07/2023 12:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
21/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5964146/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f32db2e8c0329f4d1628539ee1edee8b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 21 de Julho de 2023 às 12:07



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7942938
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **G I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.646.126/0001-45** Inscrição Estadual: **20.412.071-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **21/06/2023** às **10:19:30** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.243.211**.

Validade até **18/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| Nº da Certidão: 2635539 | Código de Validação: 668822730960 | Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |
|-----------------------------------|---|--|

Contribuinte:

| | |
|--|--|
| CPF/CNPJ: 20.646.126/0001-45 | Nome/Razão Social: G I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Situação Cadastral: | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

Inscrições Mobiliárias Ativas:

212.807-5 - 20.646.126/0001-45

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 19 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 455008053 através do IP: 177.79.39.88

Natal (RN), 19 de julho de 2023 às 11:03:06

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.646.126/0001-45
Certidão n°: 32106522/2023
Expedição: 03/07/2023, às 15:11:41
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.646.126/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.646.126/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:44 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **2DBD.C419.3EB1.7E3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.646.126/0001-45
Razão Social: G I CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R MILTON SANTOS 1915 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59076-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070603020350498651

Informação obtida em 21/07/2023 11:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**